



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MINAS NOVAS / MG
LEI DE CRIAÇÃO Nº. 979 / 95 DE 22/12/1995
ATUALIZADA PELA LEI Nº. 1.826 / 12 DE 27/02/2012
COM DISPOSITIVOS ALTERADOS PELA LEI 1.937 / 13 DE 04/11/2013
E-MAIL: cmasmn@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 120 / 2018

Dispõe sobre a discussão, avaliação, validação e aprovação do Relatório Semestral do Piso Mineiro referente ao PRIMEIRO SEMESTRE de 2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do Município de Minas Novas / MG, no uso da competência que lhe confere o Artigo 2º. da Lei Nº. 1.937/13 de 04/11/2013 que altera dispositivos da Lei Nº. 1.826/12 de 27/02/12 que atualizou a Lei Nº. 979/95 de 22/12/1995 que criou o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Minas Novas / MG,

RESOLVE:

Art. 1º. – Deliberar sobre o preenchimento do Relatório Semestral do Piso Mineiro referente ao PRIMEIRO SEMESTRE de 2018, apresentado pelo Órgão Gestor da Assistência Social conforme utilização dos recursos repassados pelo FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social;

Art. 2º. – Validar o Relatório Semestral do Piso Mineiro referente ao PRIMEIRO SEMESTRE de 2018;

Art. 3º. – Emitir Parecer Deliberativo FAVORÁVEL em relação à Execução Financeira do Piso Mineiro Social Fixo – Conta aberta pelo Estado em 2016 vinculada ao CNPJ do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social Mineiro de Assistência Social de Minas Novas/MG;

Art. 4º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas / MG, 12 de Julho de 2018.

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 17/07/2018
Fátima de Lourdes Martins Almeida
Fátima de Lourdes Martins Almeida
PRESIDENTE

Edna Marli Gomes Xavier
Edna Marli Gomes Xavier

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – Minas Novas / MG
(Período de Gestão: 17/01/2017 à 17/01/2019)

CÂMARA MUN. MINAS NOVAS 17/07/2018 15:06 00000024